



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Nº 723/223

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

= LEI Nº 999 DE 12 DE AGOSTO DE 1996 =

DECLARA de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES e PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES - DO MACUCO, DO MATA DOIS, DO PINHEIRO e DO GRAVATÁ - APROMPIG e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES e PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DO MACUCO, DO MATA DOIS, DO PINHEIRO e DO GRAVATÁ - APROMPIG, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de Ordem 1.079, inscrita no C.G.C. sob o número 01.254.518/0001-14.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Agosto de 1996.

\_\_\_\_\_  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
Prefeito Municipal

=====  
=====  
=====